

Processo nº 2.069-9/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a nomeação do Conselheiro Valter Albano da Silva para a função de Ouvidor-Geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o mandato de 02 (dois) anos.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 28-2-2012

TRIBUNAL PLENO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2012

Homologa a nomeação do Conselheiro Valter Albano da Silva para a função de Ouvidor-Geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o mandato de 02 (dois) anos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.730/2002, alterada pela Lei nº 8.762/2007, c/c o artigo 21, incisos XXVIII e XXXVII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ;

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Ato nº 115/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 20-01-2012, página 29, que nomeou o Conselheiro Valter Albano da Silva para a função de Ouvidor-Geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 02-1-2012 a 02-1-2014.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Processo nº 2.069-9/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a nomeação do Conselheiro Valter Albano da Silva para a função de Ouvidor-Geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o mandato de 02 (dois) anos.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 28-2-2012

TRIBUNAL PLENO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2012

Participou, ainda, da deliberação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente